

AC. CAMARA

(06) REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de apoio às Coletividades Desportivas com vista a fomentar a generalização da prática desportiva em especial da juventude e no âmbito das suas atribuições e competências, proporciona a todos os munícipes uma melhor qualidade de vida. Para que sejam asseguradas as condições de acesso generalizado à prática desportiva em todo o território municipal, visando a prática da atividade desportiva regular diversificada e a organização de competições das variadas modalidades desportivas existentes no concelho, a Autarquia tem investido na melhoria da rede de equipamentos desportivos, quer no apoio a obras, quer no apoio a atividades regulares e eventos, pelo que: ⇒ Face à atual conjuntura socio económica, que muito tem penalizado os clubes e associações desportivas; ⇒ Atendendo ainda que as taxas de utilização de equipamentos desportivos têm algum peso no orçamento das coletividades que usam as instalações; ⇒ Na sequência da experiência do ano de 2016, **Proponho que nas taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais sejam:** **a)** Efetuada uma redução de 75% nas áreas de aprendizagem/formação; Efetuada uma redução de 50% nas áreas do treino de competição, e na área de competição, na utilização dos pavilhões desportivos municipais por parte dos clubes e associações desportivas do concelho; **b)** que se mantenha a redução de 30% da tabela de taxa em vigor, Capítulo II, Secção X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas, no que se refere às piscinas municipais, **c)** que vigore durante o ano de 2017. (a) Vítor Lemos.”. O Vereador Eduardo Teixeira protestou pelo facto de a Câmara Municipal ainda não ter dado satisfação à promessa de construção de um skate parque. O Presidente da Câmara respondeu que tal equipamento esta previsto ser construído no parque da cidade incluído numa obra mais ampla que engloba toda a área. Acrescentou que se há matéria onde esta Câmara Municipal se tem distinguido é na formação de jovens, designadamente através da criação do programa “Náutica nas Escolas”, entre outros e através do apoio que tem sido prestado às associações desportivas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de

Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

(...)

SECÇÃO X

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Artigo 73.º

Taxa de utilização das piscinas municipais

(...)

9. Durante o ano de 2017, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e ainda e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Artigo 74º

Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

(...)

5. Durante o ano de 2017, a redução, excecional, de 75% nas áreas de aprendizagem/formação e de 50% na área do treino de competição, e na área de competição, do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Mais foi deliberado, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de urgência, pelo facto de no dia 1 de Janeiro de 2017 entrar em vigor a nova Tabela de Taxas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

22.Dezembro.2016